



## Requerimento Nº 109/2024

### **EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Direção da CAGECE, solicitando respostas que justifique o não cumprimento da Lei Municipal Nº 2.738/2023, que dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no município de Barbalha - CE, instalar equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências, Lei esta Publicada no Diário Oficial do dia 28/08/2023, pelo Executivo Municipal.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Direção da CAGECE, solicitando respostas que justifique o não cumprimento da Lei Municipal Nº 2.738/2023, que dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no município de Barbalha - CE, instalar equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências, Lei esta Publicada no Diário Oficial do dia 28/08/2023, pelo Executivo Municipal.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 9 de Fevereiro de 2023.

**ISAC DIÉ ROMÃO BATISTA**  
**Vereador do UNIÃO – UNIÃO BRASIL**  
**Autor**